

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 04/12/1979

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

0802

REQUERIMENTO Nº 93/79

Senhor PRESIDENTE,
Senhores VEREADORES:

Veio a esta Casa, a peça orçamentária do nosso Município plurianual de investimentos, para o triênio de 1980 a 1982; naquela peça, observamos que foi prevista uma verba - categoria econômica: 4110, no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil cruzeiros), para construção do Centro Turístico no "Morro do Cabelo Branco".

Acreditamos que a intenção do administrador é sem dúvida voltada para o desenvolvimento turístico de nossa cidade, é veríamos que sua iniciativa fértil de aplausos, não fôssemos pertencentes e representantes deste sofrido povo caieirense, e é nesta qualidade que não desconhecendo que o melhoramento turístico possivelmente projetará a longo prazo o nosso Município acrescentando aos nossos municípios, todos ou quase todos com pequena renda per-capita mais um local de lazer, estaríamos totalmente favoráveis ao empreendimentos; no entanto, entendemos que antes do lazer suntuoso é necessário dar ao povo uma condição sócio-econômica, com estruturas básicas para que possam usufruir do bem em benefício fim da família.

Assim, é que requeiro, dispensadas as formalidades regimentais, que o senhor Prefeito aplique a verba reservada àquele Centro Turístico, à construção de creches, piscinas, e escolas pré-primárias e outras obras nos Bairros carentes de nosso Município, que atendam mais de perto os anseios de nossa população.

Sala das Sessões, em 04 de Dezembro de 1979.

-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
Vereador